



**CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.**  
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP – 12.800-000 – Tel.: (12) 3147-1138/1766.  
E-mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br)

Ofício nº 164/2025.  
Sala dos Vereadores.

Queluz, 20 de março de 2025.

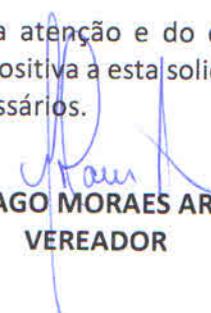
**Ilustríssimo Senhor Secretário,  
Ilustríssimo Senhor Responsável pelo Departamento de Trânsito,  
Excelentíssimo Senhor Prefeito,**

Considerando o compromisso da administração pública com a inclusão social e o direito de acesso e mobilidade para todos os cidadãos, vimos por meio deste ofício solicitar a implementação de uma vaga destinada exclusivamente a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, a ser localizada em frente às vagas já existentes nas proximidades da Prefeitura Municipal de Queluz

A criação de vagas de estacionamento para PCDs é uma medida fundamental para garantir a acessibilidade e a equidade de tratamento a todos os cidadãos, em especial aqueles com mobilidade reduzida. A proximidade das vagas da Prefeitura Municipal é essencial, uma vez que facilita o acesso das pessoas com deficiência aos serviços públicos e contribui para uma cidade mais inclusiva e justa.

Dessa forma, solicito a análise e a viabilidade da implementação desta vaga, levando em consideração as normas de acessibilidade e as necessidades da população. Também sugiro que a sinalização seja adequada, de acordo com as regulamentações pertinentes, de modo a garantir o uso exclusivo por pessoas com deficiência.

Certos da atenção e do compromisso de todos para com a inclusão, aguardamos uma resposta positiva a esta solicitação e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

  
**LUIZ TIAGO MORAES ARRUDA**  
VEREADOR

À Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços  
Ao Secretário Jairo Felipe Félix dos Santos  
Rua Carolina de Melo Souza, Recanto dos Pássaros.  
[assessoriaobras@queluz.sp.gov.br](mailto:assessoriaobras@queluz.sp.gov.br)

**Ao Departamento de Trânsito no Município de Queluz**

**Ao Chefe do Poder Executivo Municipal**

**Ao Prefeito Sr. José Celso Bueno**